



Tribunal de Contas  
do Estado do Piauí

# Plano de Atividades da Corregedoria-Geral

20  
26



**PLANO DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL DO TCE-PI  
2026**

## COMPOSIÇÃO

**Cons<sup>a</sup>. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins**

Corregedora-Geral

**Jackson Nobre Veras**

Conselheiro Substituto Auxiliar da Corregedoria

**Equipe Técnica**

**Maria da Conceição Rufino de oliveira**

Auxiliar de Controle Externo

Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral

**Edileusa Francisca da Silva**

Assessora de Contr. Externo de Gabinete de Conselheiro

**Carlos Winston Luz Costa**

Assistente de Gabinete de Conselheiro

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### Lista de Figuras

Figura 1 - Fases da Correição.....	6
------------------------------------	---

### Lista de Quadros

Quadro 1 – Calendário de Correições 2026 .....	7
Quadro 2 – Metas e Indicadores da Corregedoria para 2026.....	9
Quadro 3 – Matriz de Riscos .....	11
Quadro 4 – Plano de Tratamento de Riscos.....	11
Quadro 5 – Técnica Bow-Tie para Tratamento dos Riscos .....	12

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>1. ATIVIDADES DA CORREGEDORIA.....</b>	<b>6</b>
1.1. Correições e Inspeções .....	6
1.2. Acompanhamento da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório.....	8
1.3. Acompanhamento de Processos Administrativos e Éticos.....	8
1.4. Outras Atividades.....	8
<b>2. METAS E INDICADORES.....</b>	<b>9</b>
<b>3. ANÁLISE DE RISCOS .....</b>	<b>10</b>
<b>4. CONCLUSÃO.....</b>	<b>12</b>

## APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí é órgão autônomo, com o dever de orientar e fiscalizar as atividades funcionais e as condutas de membros e servidores, competindo-lhe, ainda, aferir a regularidade dos procedimentos e contribuir para o aprimoramento da qualidade e da agilidade do controle externo.

Em atendimento ao artigo 3º, incisos XI e XXXVIII do Regimento Interno da Corregedoria – Resolução TCE-PI nº 16, de 13 de dezembro de 2018, a Corregedoria-Geral apresenta, neste documento, o **Plano Anual de Atividades da Corregedoria para o exercício 2026**.

Este Plano tem por objetivo estabelecer as diretrizes e metas da Corregedoria para o exercício corrente, alinhando-se às determinações institucionais e aos princípios da boa governança. O planejamento baseia-se em uma avaliação de riscos, com a definição de metas e indicadores que permitam o acompanhamento e a melhoria contínua dos processos acompanhados e monitorados pela unidade.

Ressalta-se, ainda, que o presente documento não é um instrumento estático, mas um guia dinâmico para a atuação correcional, permitindo ajustes conforme as necessidades institucionais e os desafios que surgirem ao longo do ano.

## 1. ATIVIDADES DA CORREGEDORIA

### 1.1. Correições e Inspeções

A realização de Correições e Inspeções é atribuição da Corregedoria-Geral, conforme estabelecido na Lei Orgânica e no Regimento Interno, sendo que se têm para as mesmas as seguintes definições:

- **A correição** consiste na averiguação ampla de atividades e de procedimentos de trabalho de uma unidade do Tribunal de Contas e da conduta funcional de seus servidores.
- **A inspeção** consiste na averiguação de aspectos específicos de atividades ou de procedimentos de trabalho de uma unidade do Tribunal de Contas ou da conduta funcional de seus servidores.

O objetivo de ambas é contribuir para melhoria do desempenho e aperfeiçoamento dos processos de trabalho das unidades do Tribunal de Contas, dentre outros aspectos.



As correições serão realizadas observando as seguintes fases, definidas na Seção II da Resolução TCE/PI nº 37/2023:

**Figura 1 - Fases da Correição**



São objetos de exame nos trabalhos de Correição/Inspeção:

I - Registros, relatórios gerenciais, manuais, indicadores de desempenho e metas existentes nas unidades, nos sistemas eletrônicos de informações, nos planos institucionais ou em atos normativos do TCE;

II - Todos os processos relativos ao controle externo, todos os processos administrativos pertinentes aos servidores, bem como material permanente e de consumo usados pelos servidores do TCE.

O Relatório da Correição abordará os aspectos específicos definidos no planejamento, contendo, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Planejamento Estratégico;
- b) Gestão Interna;
- c) Gestão de Pessoas;
- d) Gestão e Acompanhamento de Processos;
- e) Gestão Patrimonial; e
- f) Melhoria Contínua.

Serão realizadas durante o exercício de 2026, 08 (oito) correições, sendo 04 (quatro) junto aos gabinetes de relatores e 04 (quatro) junto às unidades técnicas de fiscalização, conforme quadro a seguir:

**Quadro 1 – Calendário de Correições 2026**

Unidade	Vinculado	Período	Conteúdo
DFPESSOAL 3	DFPESSOAL	MARÇO/26	Aspectos Gerais
DFCONTRATOS 2	DFCONTRATOS	ABRIL/26	Aspectos Gerais
Gab. Cons. ABELARDO	-	MAIO/26	Aspectos Gerais
Gab. Cons. LILIAN	-	JUNHO/26	Aspectos Gerais
DFCONTAS 1	DFCONTAS	AGOSTO/26	Aspectos Gerais
DFPP IV	DFPP	SETEMBRO/26	Aspectos Gerais

Unidade	Vinculado	Período	Conteúdo
DFINFRA 2	DFINFRA	OUTUBRO/26	Aspectos Gerais
DPL	SA	NOVEMBRO/26	Aspectos Gerais

## **1.2. Acompanhamento da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório**

A Corregedoria realizará, através da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório – CADEP, o controle das avaliações especiais de desempenho de novos servidores efetivos, para fins de aquisição de estabilidade no âmbito do TCE/PI, em atendimento ao disposto no art. 18 da Resolução TCE/PI nº 22, de 16 de outubro de 2017.

## **1.3. Acompanhamento de Processos Administrativos e Éticos**

Instauração e acompanhamento de processos de Sindicâncias, Éticos e Administrativos Disciplinares de servidores, junto às comissões respectivas.

## **1.4. Outras Atividades**

Em observância às atividades estabelecidas para cumprimento das Metas TCE+:

a) Emitir de Notas de Alertas às unidades de fiscalização do TCE e gabinetes dos relatores no caso da permanência de processos na área por mais de 100 dias nas áreas.

b) Fazer acompanhamento bimestral na movimentação processual nos gabinetes dos relatores, dando conhecimento à Presidência.

Além das demais atividades atribuídas à Corregedoria pelo seu Regimento Interno – Resolução TCE-PI nº 16/2018 e alterações pela Resolução TCE-PI nº 37/2023.

## 2. METAS E INDICADORES

Em 2026, a Corregedoria estabeleceu as seguintes metas e indicadores para monitoramento das atividades:

**Quadro 2 – Metas e Indicadores da Corregedoria para 2025**

Meta	Indicador	Fórmula	O que mede
<b>Correções e Inspeções</b>			
Realização de 8 correções em 2026	Percentual de cumprimento das correções planejadas	$(\text{Número de correções realizadas} / 8) \times 100\%$	Mede o cumprimento do plano de correções
Agilidade nas correções	Tempo médio de duração das correções	$\text{Soma do tempo de duração de todas as correções} / \text{Número total de correções}$	Mede a eficiência na realização das correções
Efetividade das recomendações	Percentual de recomendações atendidas dentro do prazo	$(\text{Número de recomendações atendidas dentro do prazo} / \text{Número total de recomendações}) \times 100\%$	Mede a eficácia das recomendações emitidas
<b>Acompanhamento da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório</b>			
Acompanhamento da avaliação dos servidores em estágio probatório	Percentual de avaliações concluídas no prazo	$(\text{Número de avaliações concluídas no prazo} / \text{Número total de avaliações}) \times 100\%$	Mede a eficiência no acompanhamento das avaliações dos servidores

Meta	Indicador	Fórmula	O que mede
<b>Acompanhamento de Processos Administrativos e Éticos</b>			
Acompanhamento de processos administrativos e éticos	Tempo médio de tramitação dos processos	Soma do tempo de tramitação de todos os processos / Número total de processos	Mede a eficiência no acompanhamento dos processos administrativos e éticos
<b>Corregedoria Day</b>			
Realização de evento do Corregedoria Day	Quantidade total de pessoas que compareceram ao evento	Contagem total de participantes no evento	Mede a participação no evento
<b>Notas de Alertas</b>			
Emissão de notas de alertas às unidades do TCE com processos com mais de 100 dias nas áreas	Número de notas de alertas emitidas	Contagem total de notas de alertas emitidas	Mede a quantidade de alertas emitidos
<b>Movimentação processual nos gabinetes dos relatores</b>			
Melhorar a eficiência do acompanhamento processual nos gabinetes	Tempo médio de tramitação dos processos	Soma do tempo de tramitação de todos os processos / Número total de processos	Mede a eficiência do acompanhamento processual

### 3. ANÁLISE DE RISCOS

Tendo em vista a Resolução TCE-PI nº 18, de 28 de julho de 2022, que dispõe sobre o Sistema de Gestão de Riscos (SGR) do TCE-PI, e a dimensão 2.2. Corregedoria do Indicador QATC 2 – Liderança, do Marco de Medição de Desempenho (MMD), esta Corregedoria realizou a avaliação de riscos para a atividade de Correições e Inspeções, a fim de identificar oportunidades e ameaças, minimizar incertezas e promover a efetividade das atividades a serem

realizadas, permitindo a implementação de medidas preventivas que garantam a integridade e a transparência das correições.

No processo de levantamento dos riscos envolvidos e na elaboração da matriz de riscos e do plano de tratamento de riscos, foi utilizado como base o Manual de Gestão de Riscos elaborado pela Unidade de Governança do TCE-PI. A seguir, destacam-se as tabelas com os riscos priorizados e suas respectivas estratégias de mitigação:

**Quadro 3 – Matriz de Riscos**

Risco	Probabilidade	Impacto
Não cumprimento da meta de correições	Provável	Alto
Dificuldade no acesso às informações	Provável	Médio
Baixa efetividade das correições	Provável	Muito Alto
Inconsistência na aplicação dos critérios correicionais	Provável	Alto
Falta de acompanhamento das recomendações	Provável	Alto

**Quadro 4 – Plano de Tratamento de Riscos**

Risco	Ação de Mitigação
Não cumprimento da meta de correições	Reforço no planejamento, redistribuição de tarefas e acompanhamento contínuo da execução
Dificuldade no acesso às informações	Sensibilização das unidades auditadas e capacitação para melhoria da interlocução
Baixa efetividade das correições	Acompanhamento sistemático das recomendações e análise de impacto das ações corretivas
Inconsistência na aplicação dos critérios correicionais	Padronização dos processos e capacitação da equipe
Falta de acompanhamento das recomendações	Implementação de sistema de monitoramento e realização de auditorias periódicas

**Quadro 5 – Técnica Bow-Tie para Tratamento dos Riscos**

Mitigação Preventiva	Causa	Riscos Prioritários	Consequências	Mitigação Atenuante
Planejamento detalhado e redistribuição da equipe	Falta de recursos humanos ou orçamentários	Não cumprimento da meta de correições	Redução da fiscalização	Revisão periódica do cronograma e ajustes na carga de trabalho
Sensibilização e capacitação das unidades auditadas	Resistência das unidades auditadas	Dificuldade no acesso às informações	Impacto na qualidade das correições	Monitoramento contínuo e interlocução institucional
Definição clara de prazos e mecanismos de acompanhamento	Falta de implementação das recomendações	Baixa efetividade das correições	Falta de melhoria nos processos auditados	Acompanhamento sistemático das recomendações
Uso de sistema informatizado de gestão de correições	Falta de padronização nos procedimentos de correição	Inconsistência na aplicação dos critérios correicionais	Falta de confiabilidade nos resultados das correições	Desenvolvimento e implementação de manuais e capacitação
Monitoramento periódico das recomendações emitidas	Ausência de mecanismos de accountability	Falta de acompanhamento das recomendações	Repetição de falhas nos processos auditados	Auditorias e revisões periódicas sobre a adoção das recomendações

## 4. CONCLUSÃO

A implementação deste Plano de Atividades visa garantir uma atuação correicional cada vez mais efetiva, fortalecendo a integridade institucional e promovendo a melhoria contínua dos processos internos. A experiência adquirida com sua execução servirá de base para o aperfeiçoamento das atividades da Corregedoria, assegurando sua relevância no fortalecimento da governança do Tribunal.

Além disso, as ações delineadas estão em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico Organizacional 2024-2027 desta Corte de Contas, bem como com as do projeto Marco da Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) e do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC), coordenados pela ATRICON.

Ao alinhar-se a essas diretrizes, a Corregedoria reafirma seu compromisso com a modernização e a adoção de práticas de gestão de riscos, promovendo maior eficiência e segurança jurídica, além de contribuir para a construção de um ambiente institucional mais transparente e orientado para resultados sustentáveis.

Cons<sup>a</sup>. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins  
Corregedora-Geral do TCE-PI